MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

UFOP

PORTARIA PROPP/REITORIA-UFOP Nº 94/2020, DE 21 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as deliberações da Câmara de Pós-Graduação em reunião realizada no dia 16/07/2020;

Considerando o procedimento adotado pelas agências de fomento (CNPq, CAPES e FAPEMIG);

Considerando o contexto excepcional de pandemia da COVID-19 que atravessamos;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de bolsas UFOP para além de 24 (vinte e quatro) meses, até um período limite de 27 (vinte e sete) meses, no caso de bolsas de Mestrado.

Art. 2º Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de bolsas UFOP para além de 48 (quarenta e oito) meses, até um período limite de 51 (cinquenta e um) meses, no caso de bolsas de Doutorado.

Art. 3º A deliberação quanto à concessão desta prorrogação ficará a cargo da Comissão de Bolsas do Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

Ouro Preto, 21 de julho de 2020.

Profª. Renata Guerra de Sá Cota
Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sa Cota**, **PRO-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA E DE POS-GRADUACAO/PROPP**, em 07/08/2020, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0069107** e o código CRC **122DA790**.

Referência: Processo nº 23109.005248/2020-14 SEI nº 0069107

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br